

MATRÍCULA 29.841	LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 33.659
DATA 17-10-94	Formiga — Minas Gerais Folha No. 01	

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, sem construção, sito à Rua José Lourenço de Andrade, s/n, Bairro J.K., na cidade de Pimenta; lote 19, da quadra 11, com uma área total de 176m², sendo 8,0 mts de frente e fundos, por 22,0 mts de laterais lineares, confrontando com a Rua José Lourenço de Andrade, com os lotes 05, 18, 20. *ass - 0002*
PROPRIETÁRIA:- Prefeitura Municipal de Pimenta, inscrita no CGC DE nº 16.725.962/0001-48.

R-01-29.841 - 17-10-94

DOADORA:- Prefeitura Municipal de Pimenta, representada pelo prefeito Municipal, Joaquim Adão da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Pimenta-MG.

DONATÁRIO:- Osvaldo Soares da Costa, brasileiro, desquitado, lavrador, residente na cidade de Pimenta, com CPF: 567.696.876-15.

DOAÇÃO - escritura de 15-02-91, pelo Cartório de Pimenta, livro, fls., Valor: R\$0,01. Devendo obedecer os artigos da lei nº 753/86, de 7-11-86, alterada pela lei nº 817/89, de 28-04-89. As partes dispensam certidão de ônus e distribuição. Dou fé. A Oficial Ana Noqueira.

Av-02- 29.841 - 07.12.94

Certificou a Prefeitura Municipal de Pimenta em 23.09.94 que, a casa residencial de propriedade de Osvaldo Soares Costa, com a área de 38,56m² de construção, sito à rua José Lourenço de Andrade (JK) nº 39, em Pimenta, está em perfeitas condições de habitação. Certificou mais que a construção foi requirida em 14.02.91 e terminada em 30.12.91. Certificou mais que foi expedido o Alvará de construção e que não foi aprovada planta pela prefeitura. Declarou em 25.10.94 que, não possui ne, digo que, somente possui este imóvel residencial e que foi construído em regime de mutirão., declaração sob penas da lei Dou fé. A Oficial, Ana Noqueira.

R-03- 29.841 - 05.01.95

TRANSMITENTE:- Osvaldo Soares da Costa.

ADQUIRENTE:- Nahir Maria de Jesus, brasileira, viúva, aposentada, residente em Pimenta-MG, CPF: 004 505 196-86.

Compra e Venda:- escritura de 21.12.94, pelo Cartório de Pimenta, Lº 48, fls. 172. Valor: R\$850,00 e por efeitos fiscais: R\$2.250,00. Dispensada certidão de ônus e distribuição. Dou fé. A Oficial, Ana Noqueira. Em tempo: A Casa está em bom estado de conservação. Dou fé. Fgº 05.01.95. A Oficial, Ana Noqueira.

R:04-29.841 - 04-09-97

TRANSMITENTE:- Arrolamento de Nahir Maria de Jesus, partilha julgada por sentença datada de 02-07-97, que transitou em julgado.

ADQUIRENTES:- Maria Aparecida Barbosa, filha, do lar, CPF: sob nº -

026.123.156-00, casada com Athos Martins Barbosa, lavrador, CPF: 269.467.186-15, residentes e domiciliados na Rua Sidney da Costa Pereira, nº 98, Bairro JK, na cidade de Pimenta-MG; Ledir Aparecida Resende, filha, do lar, casada com Lucino de Assis Resende, lavrador, CPF: -363.892.776-87, residentes e domiciliados em Pimenta MG; Osvaldo Soares da Costa, filho, separado judicialmente, lavrador, CPF: 567.696.876-15, nascido no dia 02-07-53, RG: M-650.712, residente e domiciliado em Córrego Dantas, município de Pimenta-MG; Duanne César da Costa, neto, solteiro, menor impúbere, RG: sob nº -34.341.300-0-SSP/SP, dependente do CPFMF: 475.730.746-20, filho do pré-morto: Jose Antonio da Costa, falecido em 22-02-987, representado por sua mãe e tutora nata: Ana Maria da Silva, viúva, do lar, RG: 30.501.668-4-SSP/SP, CPFMF: 475.730.746-20, residentes e domiciliados na Rua Domingos Marcantonio Sobrinho, nº 440-Franca-SP; Lucélio José de Rezende, filho, lavrador, RG: M-1.109.405, nascido em 14-05-53, CPF: 363.903.486-49, casado no regime de comunhão de bens com Aparecida de Fátima Rezende, residentes e domiciliados na Rua Hildebrando Clark, nº 143-centro-Pimenta-MG; Aécio Soares da Costa, filho, solteiro, lavrador, nascido no dia 01-08-64, RG: M-6.232.875, CPF: 433.240.376-20, residente e domiciliado na Rua José Lourenço de Andrade, nº 39, Bairro JK, Pimenta-MG., e todos brasileiros.

HERANÇA:-Formal de partilha datado de 22-08-97, pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara da Comarca, autos nº 261970004980. Fica pertencendo à cada um dos herdeiros 16,66% do imóvel, no valor de R\$. - R\$833,33, cada um. Dou fé. A oficial, Profª. Olímpia Thomaz